



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 152/2025**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL - REALIZAÇÃO DE DESFILE DE  
CARNAVAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de desfile de carnaval escolar, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel, à passagem do mesmo, no Caminho da Barreira, Beco da Padaria, Caminho do Miranda e Caminho das Encruzilhadas, no dia 28 de fevereiro de 2025, entre as 10h00 e as 11h00.

A coordenação do trânsito será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 25 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira